

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADITIVO 00001.2020.

TERMO DE ADITIVO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E A EMPRESA EDUARDO DIONIZIO DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **Prefeitura Municipal de Itapororoca** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada no Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - RUA DA ROSEIRA, SN - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 31.806.184/0001-05, neste ato representado por Eduardo Dionízio da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empreendedor, residente e domiciliado na Rua da Roseira, SN, Roseira - Itapororoca - PB, CPF nº 100.196.214-18, Carteira de Identidade nº 3730958 SSDS-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Aditivo nº 00001.2019, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Artigo 65 – Par. 5º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Aditivo de nº 00001.2020, tem por objeto, os equilíbrios Financeiros aos preços contratados conforme contrato para aquisição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelos fornecimentos do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	P.UN	IT.	P. TO	OTAL
5	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	300	R\$	10,24	R\$	3.072,00
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	300	R\$	6,79	R\$	2.037,00
29	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UND (NORMA NBR)	PAC	5000	R\$	2,89	R\$	14.450,00
38	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)	UND	5000	R\$	1,99	R\$	9.950,00
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PC1 C/04 UNIDADES – NORMAS NBR.	PAC	1000	R\$	6,39	R\$	6.390,00
101	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	1000	R\$	3,99	R\$	3.990,00
	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM FORMATO RETANGULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)		300	R\$	1,55	R\$	465,00

Isso representa um acréscimo de R\$ 19.879,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e nove reais), sobre o valor inicialmente contratado, com efeito, a partir da solicitação deste instrumento de Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS



As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de **Mamanguape/PB** para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Aditivo.

E por estarem justas e Contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias nas iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Itapororoca, 18 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO CONTRATANTE

> Eduardo Diomizio da Sil Vas EDUARDO DIONIZIO DA SILVA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Material Control of the Control of t		
	CPF	